

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.

Ofício GEAPE nº 039/2021

Ref.: Comunicação Férias coletivas.

Prezados (as) Senhores (as),

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, vem comunicar a concessão de férias coletivas, nos termos do artigo 139 da CLT, aos trabalhadores da Empresa lotados nas Escolas Municipais de Belo Horizonte, nos cargos de Auxiliar de Apoio ao Educando, Cantineiros, Operador de Equipamento Reprográfico e Servente Escolar, no período de 03/01/2022 à 22/01/2022.

Atenciosamente,


José Silveira Júnior
Gerente de Administração de Pessoas – GEAPE

A/C
À Delegacia Regional do Trabalho
Unidade Belo Horizonte

C/C
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte
SINDIREDE